



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Indicação n.º 127/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, Secretaria Municipal de Educação e Superintendência de Ensino, juntamente com a Defesa Civil e articulados com outras secretarias do município, desenvolver ações pedagógicas para criar uma **cultura de prevenção aos desastres naturais (resiliência)**. No caso de Ubá, ligados às enchentes e, de forma específica, ao próximo período de estiagem/seca que irá afetar o fornecimento de água para o cidadão, principalmente das partes mais altas da cidade.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é mobilizar lideranças em todos os níveis do governo e da sociedade civil para possibilitar que as redes educacionais, conjuntamente com diversas instituições e órgãos, possam discutir aspectos de **resiliência**, como a capacidade de enfrentar e recuperar o estado inicial, após algum tipo de desastre ou evento, com menor perda econômica, humana e menor tempo possível.

A iniciativa procura associar três pilares: a resiliência relacionada às **infraestruturas dos estabelecimentos de ensino** (segurança da edificação e de sua localização), a **resiliência da gestão escolar** (toda a comunidade escolar preparada para desastres e eventos extremos) e a educação para a **resiliência incorporada ao currículo escolar** (materiais e atividades didáticas). O principal objetivo é tornar as escolas ambientes **multiplicadores** de uma cultura de resiliência e prevenção nas comunidades onde estão localizadas.

No Brasil, a Lei 12.608/12, que **Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil**, destaca a necessidade de estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas situadas em áreas de risco e de incluir nos currículos do ensino fundamental e médios princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios, envolvendo três eixos:

Assinado por: _____

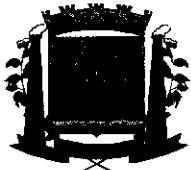
Em 18/05/2015
Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Rosângela Alfenas

VEREADORA
1ª SECRETARIA

ENCAMINHAMENTO:

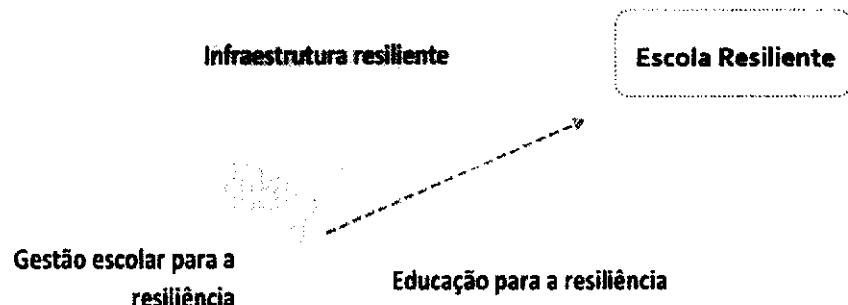
Ofício 210/5, 311/5 e 312/5
Em 21/05/2015



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elxos Fundamentais para Construir Escolas Resilientes:



Infraestrutura Resiliente: Integrar a segurança na construção de novas escolas e na reforma daquelas que existem em condições de vulnerabilidade.

Gestão Escolar para a Resiliência: Atividades de preparação e mobilização de toda a comunidade escolar para situações de risco.

Educação para a Resiliência: Incluir temas e atividades de resiliência e redução do risco no currículo escolar junto aos alunos e fortalecer a formação de professores nos temas relacionados.

Salientamos que, a partir da indicação de nosso mandato de vereador número 27/2014, a cidade de Ubá está inscrita no programa EIRD – estratégia Internacional para Redução de Desastres Naturais da ONU, onde a resiliência e redução de riscos de desastres devem fazer parte do desenho urbano e das estratégias para alcançar o desenvolvimento sustentável. São, portanto, necessárias alianças fortes e **ampla participação popular**.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de maio de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato das Indústrias Moveleiras, intersind, ACIU Ubá, SUPRAM Ubá, Defesa Civil, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Seção local da OAB de Ubá, Procon, Superintendência de Ensino, Promotoria do meio Ambiente, Sind UTE, Defensoria Pública, Instituto Ambiental Sol do Campo e demais entidades de promoção e defesa do meio ambiente de Ubá e região e toda imprensa.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000

DO OF. 56 / 38 / 2015, acusa
Recebimento desta proposição.